



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 823/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Itamar Borges, solicitando que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para viabilizar recursos financeiros destinados à recuperação e à reestruturação do Hospital Materno-Infantil de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de outubro de 2026.

RICARDO BOZO

AUTOR/VEREADORES FIRMATÁRIOS

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto ao Governo do Estado de São Paulo, a realização de obras e serviços que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Considerando que a solicitação ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Itamar Borges que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo, visando à viabilização de recursos financeiros e apoio institucional para a recuperação e reestruturação do Hospital Materno-Infantil de Votuporanga, após o desabamento de parte da estrutura da obra, ocorrido em 4 de outubro de 2026, haja vista que o episódio, ocasionou danos materiais e atingiu uma área da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga;

Considerando que a construção do Hospital Materno-Infantil constitui um investimento estratégico para o fortalecimento da assistência à saúde em Votuporanga e em toda a região, especialmente no atendimento às gestantes, às mulheres no período do parto e puerpério, aos recém-nascidos e às crianças;

Considerando que a implantação de uma estrutura hospitalar especializada poderá contribuir para ampliar a capacidade assistencial, qualificar o atendimento e fortalecer a rede regional de atenção materna e infantil;

Nesse contexto, o ocorrido impõe novos desafios à execução do empreendimento e reforça a necessidade de articulação entre o Município, o Governo do Estado de São Paulo e os demais órgãos

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

competentes para viabilizar as medidas necessárias à recuperação da estrutura atingida e à continuidade das obras, nesse sentido, o apoio do Deputado Estadual Itamar Borges poderá ser fundamental na interlocução com o Governo Estadual e na busca por recursos financeiros, inclusive por meio de emendas parlamentares e outros instrumentos de apoio, destinados à realização das avaliações técnicas de engenharia, à recuperação das áreas danificadas e à retomada segura do empreendimento, respeitando-se as exigências técnicas, as responsabilidades contratuais e os resultados das apurações sobre o ocorrido;

Dessa forma, solicita-se ao Deputado Estadual Itamar Borges que atue junto às instâncias estaduais competentes para buscar apoio financeiro, inclusive por meio de emenda parlamentar, caso cabível, e de outros mecanismos de financiamento disponíveis, a fim de minimizar os impactos decorrentes do desabamento e favorecer a continuidade do projeto;

A medida reveste-se de interesse público regional, uma vez que a conclusão do Hospital Materno-Infantil poderá ampliar a oferta de serviços especializados e contribuir para o atendimento das necessidades de saúde da população de Votuporanga e dos municípios vizinhos;

Nesse sentido, o apoio do Governo Estadual representa uma possibilidade de cooperação institucional para preservar os objetivos do empreendimento e assegurar que sua futura estrutura esteja em condições adequadas de segurança, funcionamento e atendimento à população;

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Deputado Estadual Itamar Borges à presente Indicação, com o objetivo de articular, junto ao Governo do Estado de São Paulo, as providências e os recursos necessários à recuperação da estrutura danificada e à continuidade das obras do Hospital Materno-Infantil de Votuporanga, contribuindo para o fortalecimento da saúde pública e da assistência materno-infantil em toda a região;

Considerando que a resolutividade deste pleito é de suma importância para termos a efetividade em ações políticas que representam a vontade do povo votuporanguense pelo Governo Bandeirante.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Deputado Estadual Itamar Borges para que atenda o pleito narrado, fato que trará grandes benefícios a este Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.